



DATA DA REUNIÃO: DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-

VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----



HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS.-----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, DIANA PAULA FERREIRA SALGADO. -----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelo senhor presidente da câmara municipal foram prestados os esclarecimentos solicitados no período de antes da ordem do dia da reunião de câmara de vinte e sete de outubro findo, pelos senhores vereadores edis eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.CDS-PP, sobre os contratos de prestação de serviços de refeições escolares em vigor, o que o fez nos termos seguintes:

“Cronologicamente, em julho de 2020 foi aberto um concurso público internacional para o fornecimento de refeições aos alunos dos estabelecimentos escolares do pré-escolar e do 1.º ciclo. ---

Em setembro de 2021, face à descentralização de competências no domínio da educação, foi efetuado um 1.º aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado no âmbito desse procedimento, no que se refere ao termo da sua vigência, que passou de 31/07/2023 para 31/07/2022. Ao qual sucedeu, em novembro de 2022, um 2.º aditamento para prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2022. -----

Neste entretanto, foi aberto um concurso público internacional destinado a abranger o fornecimento de refeições a todos os alunos dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário, cujo contrato de prestação de serviços, a vigorar até 31/07/2025, aguarda o visto do Tribunal de Contas. -----

Para assegurar, de imediato, o fornecimento de refeições aos alunos dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclos e secundário, foi celebrado em agosto de 2022, no âmbito de um procedimento por ajuste direto, um contrato de prestação de serviços para vigorar de 1/09/2022 a 31/10/2022. -----



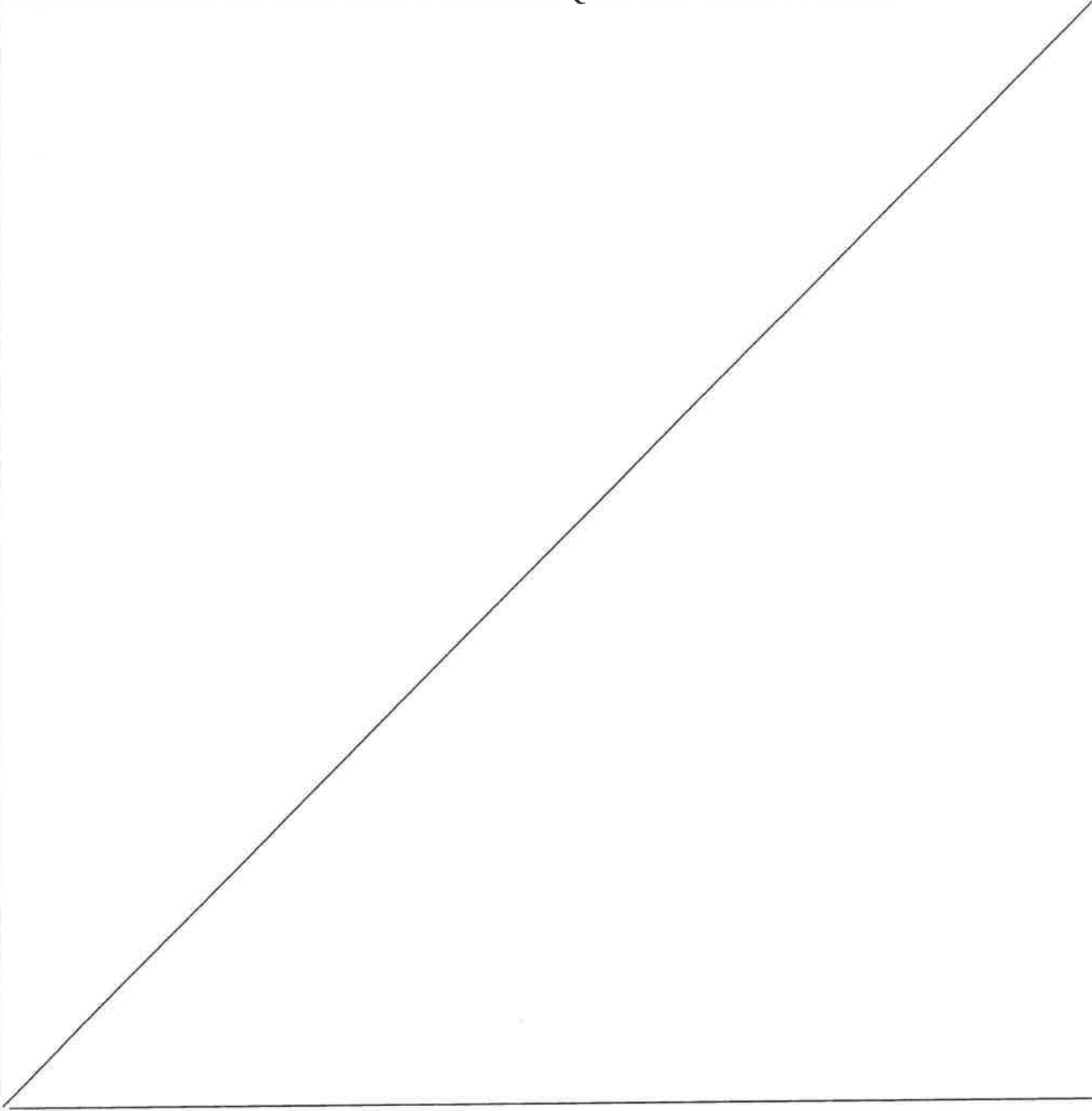
Atendendo a que o contrato a que se refere o novo procedimento ainda não foi visado pelo Tribunal de Contas, pretende-se proceder a um aditamento a este contrato vigente no sentido de prorrogar a sua vigência até 31/12/2022 ou até à emissão do visto do Tribunal de contas, assunto que constitui o item 6 da presente reunião de câmara.-----

Seguidamente pelo senhor vereador Carlos Jorge Castro Alves, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP foi feita a seguinte questão: “Isto significa que o valor final do contrato vai ser modificado?” -----

O senhor presidente usou novamente da palavra, tendo esclarecido que assim que entrar em vigor o novo contrato relativo ao fornecimento de refeições a todos os estabelecimentos de ensino, caducam os referidos contratos vigentes, sendo elaborados os relatórios desses contratos, em resultado dos quais serão efetuados os devidos estornos a que houver lugar.-----



**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS. -----**





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 930 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – ATA Nº 23

ORDEM DO DIA

- 1 - Proposta de deliberação sobre a realização de reunião pública da câmara municipal descentralizada - reunião 24/11/2022
- 2 - Parecer sobre a escala de serviço permanente das farmácias do concelho de Santo Tirso para o ano de 2023 - Ratificação de despacho
- 3 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso - Aprovação
- 4 - Contrato de Subconcessão de uso privativo dos edifícios e terrenos da Estação Ferroviária de Santo Tirso, celebrado entre a IP - Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Santo Tirso - 1.º Aditamento
- 5 - Contrato de Subconcessão de uso privativo do edifício de passageiros (ID9429), Parque de Estacionamento e terrenos contíguos à Estação Ferroviária de Vila das Aves - 1.º Aditamento
- 6 - Fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico - 2.ª alteração ao Contrato número 73/2020
- 7 - Designação dos representantes da autarquia para o novo mandato do Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas
- 8 - Constituição de direito de superfície a favor da Paróquia de Rebordões - Edifício sede do Agrupamento de Escuteiros - Alteração à minuta do contrato
- 9 - Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves - Pedido de subsídio para obras na Capela de Santo André
- 10 - Paróquia de Santa Eulália da Palmeira - Obras de conservação da igreja matriz - Pedido de atribuição de subsídio
- 11 - Proposta de celebração de Contrato-Programa Desenvolvimento Desportivo com a associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves
- 12 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a associação denominada AST - Associação de Santo Tirso de Futsal



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

13 - Requerimento de António Germano Pacheco Pereira - Pedido de reconhecimento de Projeto Interesse Municipal (PIM) - Legalização de edificações situadas na Zona Empresarial do Alto da Cruz

14 - Requerimento da sociedade Areal e Parati Ld.^a - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal de construção de equipamento para hotel/residência sénior para efeitos de utilização não agrícola de solo integrado na RAN

15 - Requerimento da sociedade Augusto Moreira, Lda - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal de projeto de ampliação de edifício industrial

Santo Tirso, 7 de novembro de 2022

O Presidente,

Alberto Costa



1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DESCENTRALIZADA - REUNIÃO DE 24/11/2022.--

Presente proposta do senhor presidente da câmara, de sete do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha, a propor que a câmara municipal delibere que a sua próxima reunião de carácter público, a realizar no dia vinte e quatro do corrente mês de novembro, tenha lugar no Salão Paroquial da Palmeira da Freguesia de União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, sito no Largo da Igreja, Palmeira, procedendo-se à publicitação desta deliberação, nos termos e para os efeitos legais. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

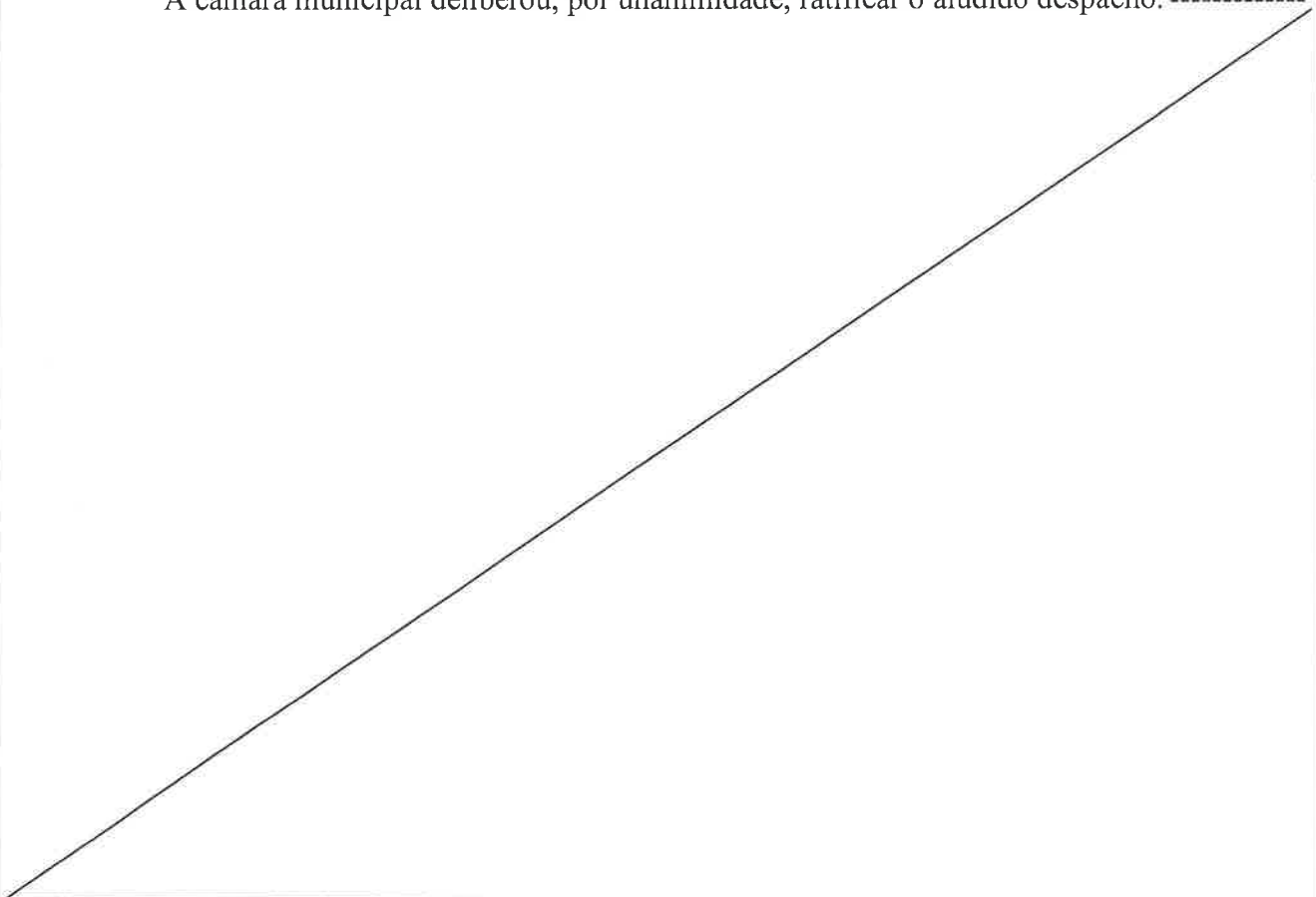


2. PARECER SOBRE A ESCALA DE SERVIÇO PERMANENTE DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e oito de outubro findo, registada com o número dez mil setecentos e setenta e um, a remeter o despacho do presidente da câmara municipal, de vinte e seis do mesmo mês de outubro, que decidiu dar parecer favorável à escala de turnos de serviço das farmácias do concelho de Santo Tirso para o ano de 2023.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de vinte e seis de outubro, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes catorze folhas. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. -----






SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Escala de serviço permanente das farmácias do concelho de Santo Tirso para o ano de 2023

Por email datado de 14 de outubro de 2022, registado sob o número 22179, veio a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., remeter a escala de turnos das farmácias do concelho de Santo Tirso, referente ao ano de 2023, para parecer da câmara municipal de Santo Tirso, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 3º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, alterada pela Portaria n.º 14/2013, de 11 de janeiro.

Segundo informações da Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais e do Serviço de Promoção da Saúde e Bem-estar, de 19 e 24 do corrente mês de outubro, respetivamente, a referida proposta de escala de turnos das farmácias para 2023 assegura o permanente e efetivo acesso dos cidadãos ao medicamento em situações de urgência e respeita os critérios legalmente previstos.

O calendário para o regime de turnos de serviço permanente proposto é o que consta do documento anexo ao presente despacho e que dele fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes doze folhas.

Tendo em conta os seguintes considerandos:

Considerando que o prazo fixado para emissão do referido parecer termina no dia 30 de outubro corrente;

Considerando que não foi possível incluir o assunto na ordem do dia da reunião da câmara municipal do dia 27 de outubro de 2022;

Considerando que o regime proposto de escala de serviço permanente corresponde ao estabelecido para o ano de 2022, o qual obteve parecer favorável da câmara municipal em 28 de outubro de 2021 (item 7);

Decido, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, emitir parecer favorável à escala de turnos de serviço das farmácias do concelho de Santo Tirso para o ano de 2023, nos termos propostos pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., à exceção do dia 10 de julho de 2023, véspera do feriado municipal, cujo turno deverá ser assegurado por outra farmácia da cidade de Santo Tirso.



Comunique-se o teor do presente despacho à Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião de câmara para ratificação.

Santo Tirso, 26 de outubro de 2022

O Presidente,



Alberto Costa

Janeiro

Permanente

Data	
01/01/2023	domingo
02/01/2023	segunda-feira
03/01/2023	terça-feira
04/01/2023	quarta-feira
05/01/2023	quinta-feira
06/01/2023	sexta-feira
07/01/2023	sábado
08/01/2023	domingo
09/01/2023	segunda-feira
10/01/2023	terça-feira
11/01/2023	quarta-feira
12/01/2023	quinta-feira
13/01/2023	sexta-feira
14/01/2023	sábado
15/01/2023	domingo
16/01/2023	segunda-feira
17/01/2023	terça-feira
18/01/2023	quarta-feira
19/01/2023	quinta-feira
20/01/2023	sexta-feira
21/01/2023	sábado
22/01/2023	domingo
23/01/2023	segunda-feira
24/01/2023	terça-feira
25/01/2023	quarta-feira
26/01/2023	quinta-feira
27/01/2023	sexta-feira
28/01/2023	sábado
29/01/2023	domingo
30/01/2023	segunda-feira
31/01/2023	terça-feira

CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Fevereiro

Permanente

Data	
01/02/2023	quarta-feira
02/02/2023	quinta-feira
03/02/2023	sexta-feira
04/02/2023	sábado
05/02/2023	domingo
06/02/2023	segunda-feira
07/02/2023	terça-feira
08/02/2023	quarta-feira
09/02/2023	quinta-feira
10/02/2023	sexta-feira
11/02/2023	sábado
12/02/2023	domingo
13/02/2023	segunda-feira
14/02/2023	terça-feira
15/02/2023	quarta-feira
16/02/2023	quinta-feira
17/02/2023	sexta-feira
18/02/2023	sábado
19/02/2023	domingo
20/02/2023	segunda-feira
21/02/2023	terça-feira
22/02/2023	quarta-feira
23/02/2023	quinta-feira
24/02/2023	sexta-feira
25/02/2023	sábado
26/02/2023	domingo
27/02/2023	segunda-feira
28/02/2023	terça-feira

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67
 VILALVA | Rua de Vilalva 78
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67
 VILALVA | Rua de Vilalva 78
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67
 VILALVA | Rua de Vilalva 78
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67
 VILALVA | Rua de Vilalva 78
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67
 VILALVA | Rua de Vilalva 78
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67
 VILALVA | Rua de Vilalva 78
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

Março

Permanente

Data	
01/03/2023	quarta-feira
02/03/2023	quinta-feira
03/03/2023	sexta-feira
04/03/2023	sábado
05/03/2023	domingo
06/03/2023	segunda-feira
07/03/2023	terça-feira
08/03/2023	quarta-feira
09/03/2023	quinta-feira
10/03/2023	sexta-feira
11/03/2023	sábado
12/03/2023	domingo
13/03/2023	segunda-feira
14/03/2023	terça-feira
15/03/2023	quarta-feira
16/03/2023	quinta-feira
17/03/2023	sexta-feira
18/03/2023	sábado
19/03/2023	domingo
20/03/2023	segunda-feira
21/03/2023	terça-feira
22/03/2023	quarta-feira
23/03/2023	quinta-feira
24/03/2023	sexta-feira
25/03/2023	sábado
26/03/2023	domingo
27/03/2023	segunda-feira
28/03/2023	terça-feira
29/03/2023	quarta-feira
30/03/2023	quinta-feira
31/03/2023	sexta-feira

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Abril

Permanente

Data	
01/04/2023	sábado
02/04/2023	domingo
03/04/2023	segunda-feira
04/04/2023	terça-feira
05/04/2023	quarta-feira
06/04/2023	quinta-feira
07/04/2023	sexta-feira
08/04/2023	sábado
09/04/2023	domingo
10/04/2023	segunda-feira
11/04/2023	terça-feira
12/04/2023	quarta-feira
13/04/2023	quinta-feira
14/04/2023	sexta-feira
15/04/2023	sábado
16/04/2023	domingo
17/04/2023	segunda-feira
18/04/2023	terça-feira
19/04/2023	quarta-feira
20/04/2023	quinta-feira
21/04/2023	sexta-feira
22/04/2023	sábado
23/04/2023	domingo
24/04/2023	segunda-feira
25/04/2023	terça-feira
26/04/2023	quarta-feira
27/04/2023	quinta-feira
28/04/2023	sexta-feira
29/04/2023	sábado
30/04/2023	domingo

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-8
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67
 VILALVA | Rua de Vilalva 78
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-8
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67
 VILALVA | Rua de Vilalva 78
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-8
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67
 VILALVA | Rua de Vilalva 78
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-8
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67
 VILALVA | Rua de Vilalva 78
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-8
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67
 VILALVA | Rua de Vilalva 78
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-8
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67
 VILALVA | Rua de Vilalva 78

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Maio

Permanente

Data	
01/05/2023	segunda-feira
02/05/2023	terça-feira
03/05/2023	quarta-feira
04/05/2023	quinta-feira
05/05/2023	sexta-feira
06/05/2023	sábado
07/05/2023	domingo
08/05/2023	segunda-feira
09/05/2023	terça-feira
10/05/2023	quarta-feira
11/05/2023	quinta-feira
12/05/2023	sexta-feira
13/05/2023	sábado
14/05/2023	domingo
15/05/2023	segunda-feira
16/05/2023	terça-feira
17/05/2023	quarta-feira
18/05/2023	quinta-feira
19/05/2023	sexta-feira
20/05/2023	sábado
21/05/2023	domingo
22/05/2023	segunda-feira
23/05/2023	terça-feira
24/05/2023	quarta-feira
25/05/2023	quinta-feira
26/05/2023	sexta-feira
27/05/2023	sábado
28/05/2023	domingo
29/05/2023	segunda-feira
30/05/2023	terça-feira
31/05/2023	quarta-feira

CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilalva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Junho

Permanente

Data	
01/06/2023	quinta-feira
02/06/2023	sexta-feira
03/06/2023	sábado
04/06/2023	domingo
05/06/2023	segunda-feira
06/06/2023	terça-feira
07/06/2023	quarta-feira
08/06/2023	quinta-feira
09/06/2023	sexta-feira
10/06/2023	sábado
11/06/2023	domingo
12/06/2023	segunda-feira
13/06/2023	terça-feira
14/06/2023	quarta-feira
15/06/2023	quinta-feira
16/06/2023	sexta-feira
17/06/2023	sábado
18/06/2023	domingo
19/06/2023	segunda-feira
20/06/2023	terça-feira
21/06/2023	quarta-feira
22/06/2023	quinta-feira
23/06/2023	sexta-feira
24/06/2023	sábado
25/06/2023	domingo
26/06/2023	segunda-feira
27/06/2023	terça-feira
28/06/2023	quarta-feira
29/06/2023	quinta-feira
30/06/2023	sexta-feira

FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilaiva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilaiva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilaiva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilaiva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilaiva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
FARIA Praça Conde São Bento 64-67
VILALVA Rua de Vilaiva 78
CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33

Julho

Permanente

Data	
01/07/2023	sábado
02/07/2023	domingo
03/07/2023	segunda-feira
04/07/2023	terça-feira
05/07/2023	quarta-feira
06/07/2023	quinta-feira
07/07/2023	sexta-feira
08/07/2023	sábado
09/07/2023	domingo
10/07/2023	segunda-feira
11/07/2023	terça-feira
12/07/2023	quarta-feira
13/07/2023	quinta-feira
14/07/2023	sexta-feira
15/07/2023	sábado
16/07/2023	domingo
17/07/2023	segunda-feira
18/07/2023	terça-feira
19/07/2023	quarta-feira
20/07/2023	quinta-feira
21/07/2023	sexta-feira
22/07/2023	sábado
23/07/2023	domingo
24/07/2023	segunda-feira
25/07/2023	terça-feira
26/07/2023	quarta-feira
27/07/2023	quinta-feira
28/07/2023	sexta-feira
29/07/2023	sábado
30/07/2023	domingo
31/07/2023	segunda-feira

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Agosto

Permanente

Data	
01/08/2023	terça-feira
02/08/2023	quarta-feira
03/08/2023	quinta-feira
04/08/2023	sexta-feira
05/08/2023	sábado
06/08/2023	domingo
07/08/2023	segunda-feira
08/08/2023	terça-feira
09/08/2023	quarta-feira
10/08/2023	quinta-feira
11/08/2023	sexta-feira
12/08/2023	sábado
13/08/2023	domingo
14/08/2023	segunda-feira
15/08/2023	terça-feira
16/08/2023	quarta-feira
17/08/2023	quinta-feira
18/08/2023	sexta-feira
19/08/2023	sábado
20/08/2023	domingo
21/08/2023	segunda-feira
22/08/2023	terça-feira
23/08/2023	quarta-feira
24/08/2023	quinta-feira
25/08/2023	sexta-feira
26/08/2023	sábado
27/08/2023	domingo
28/08/2023	segunda-feira
29/08/2023	terça-feira
30/08/2023	quarta-feira
31/08/2023	quinta-feira

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Setembro		Permanente
Data		
01/09/2023	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
02/09/2023	sábado	VILALVA Rua de Vilaiva 78
03/09/2023	domingo	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
04/09/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
05/09/2023	terça-feira	SALUTAR Rua José Luis de Andrade 16-B
06/09/2023	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
07/09/2023	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilaiva 78
08/09/2023	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
09/09/2023	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
10/09/2023	domingo	SALUTAR Rua José Luis de Andrade 16-B
11/09/2023	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
12/09/2023	terça-feira	VILALVA Rua de Vilaiva 78
13/09/2023	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
14/09/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
15/09/2023	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luis de Andrade 16-B
16/09/2023	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
17/09/2023	domingo	VILALVA Rua de Vilaiva 78
18/09/2023	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
19/09/2023	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
20/09/2023	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luis de Andrade 16-B
21/09/2023	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
22/09/2023	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilaiva 78
23/09/2023	sábado	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
24/09/2023	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
25/09/2023	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luis de Andrade 16-B
26/09/2023	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
27/09/2023	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilaiva 78
28/09/2023	quinta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
29/09/2023	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
30/09/2023	sábado	SALUTAR Rua José Luis de Andrade 16-B

Outubro

		Permanente
Data		
01/10/2023	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
02/10/2023	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
03/10/2023	terça-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
04/10/2023	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
05/10/2023	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
06/10/2023	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
07/10/2023	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
08/10/2023	domingo	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
09/10/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
10/10/2023	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
11/10/2023	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
12/10/2023	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
13/10/2023	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
14/10/2023	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
15/10/2023	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
16/10/2023	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
17/10/2023	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
18/10/2023	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
19/10/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
20/10/2023	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
21/10/2023	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
22/10/2023	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
23/10/2023	segunda-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
24/10/2023	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
25/10/2023	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
26/10/2023	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
27/10/2023	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
28/10/2023	sábado	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
29/10/2023	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
30/10/2023	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
31/10/2023	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67

Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Novembro

Permanente

Data	
01/11/2023	quarta-feira
02/11/2023	quinta-feira
03/11/2023	sexta-feira
04/11/2023	sábado
05/11/2023	domingo
06/11/2023	segunda-feira
07/11/2023	terça-feira
08/11/2023	quarta-feira
09/11/2023	quinta-feira
10/11/2023	sexta-feira
11/11/2023	sábado
12/11/2023	domingo
13/11/2023	segunda-feira
14/11/2023	terça-feira
15/11/2023	quarta-feira
16/11/2023	quinta-feira
17/11/2023	sexta-feira
18/11/2023	sábado
19/11/2023	domingo
20/11/2023	segunda-feira
21/11/2023	terça-feira
22/11/2023	quarta-feira
23/11/2023	quinta-feira
24/11/2023	sexta-feira
25/11/2023	sábado
26/11/2023	domingo
27/11/2023	segunda-feira
28/11/2023	terça-feira
29/11/2023	quarta-feira
30/11/2023	quinta-feira

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilaiva 78

CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

Dezembro		Permanente
Data		
01/12/2023	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilaiva 78
02/12/2023	sábado	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
03/12/2023	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
04/12/2023	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
05/12/2023	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
06/12/2023	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilaiva 78
07/12/2023	quinta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
08/12/2023	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
09/12/2023	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
10/12/2023	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
11/12/2023	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilaiva 78
12/12/2023	terça-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
13/12/2023	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
14/12/2023	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
15/12/2023	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
16/12/2023	sábado	VILALVA Rua de Vilaiva 78
17/12/2023	domingo	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
18/12/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
19/12/2023	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
20/12/2023	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
21/12/2023	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilaiva 78
22/12/2023	sexta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
23/12/2023	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
24/12/2023	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
25/12/2023	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
26/12/2023	terça-feira	VILALVA Rua de Vilaiva 78
27/12/2023	quarta-feira	CENTRAL Largo Coronel Batista Coelho 33
28/12/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
29/12/2023	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
30/12/2023	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
31/12/2023	domingo	VILALVA Rua de Vilaiva 78



3. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO. -----

Presente informação de dez de outubro findo, do Serviço Municipal de Proteção Civil, registada com o número nove mil novecentos e noventa e dois, a comunicar que na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e oito de abril último (item cinco da respetiva ata), foi aberto o período de discussão pública sobre o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso, sendo que nesse período não foram apresentados quaisquer contributos, reclamações ou observações sobre o referido Plano, conforme relatório de ponderação da consulta pública que faz parte integrante do Plano. -----

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil deu parecer favorável ao documento em apreço, conforme comunicação daquela entidade de 30 de setembro último, com a referência OF/8007/DPPC/2022, que foi registada no sistema de gestão documental com o número vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco. Os comentários constantes dos números 2 e 3 daquele parecer serão considerados numa próxima revisão ao Plano, conforme consta do n.º 4 do mesmo parecer. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º o Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 2 do artigo 5.º da Lei 65/2007, de 12 de novembro, e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, deliberasse aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso (2.ª revisão).

Junta-se um exemplar do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo o Anexo I da mesma. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----



4. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS EDIFÍCIOS E TERRENOS DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SANTO TIRSO, CELEBRADO ENTRE A IP - PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO - 1.º ADITAMENTO. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e oito de outubro findo, registada com o número dez mil setecentos e noventa e dois, a remeter minuta do 1.º aditamento ao contrato de subconcessão celebrado em nove de fevereiro de dois mil e dezoito com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., a qual se junta à cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a 1.ª alteração ao aludido contrato de subconcessão, nos termos da minuta anexa. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



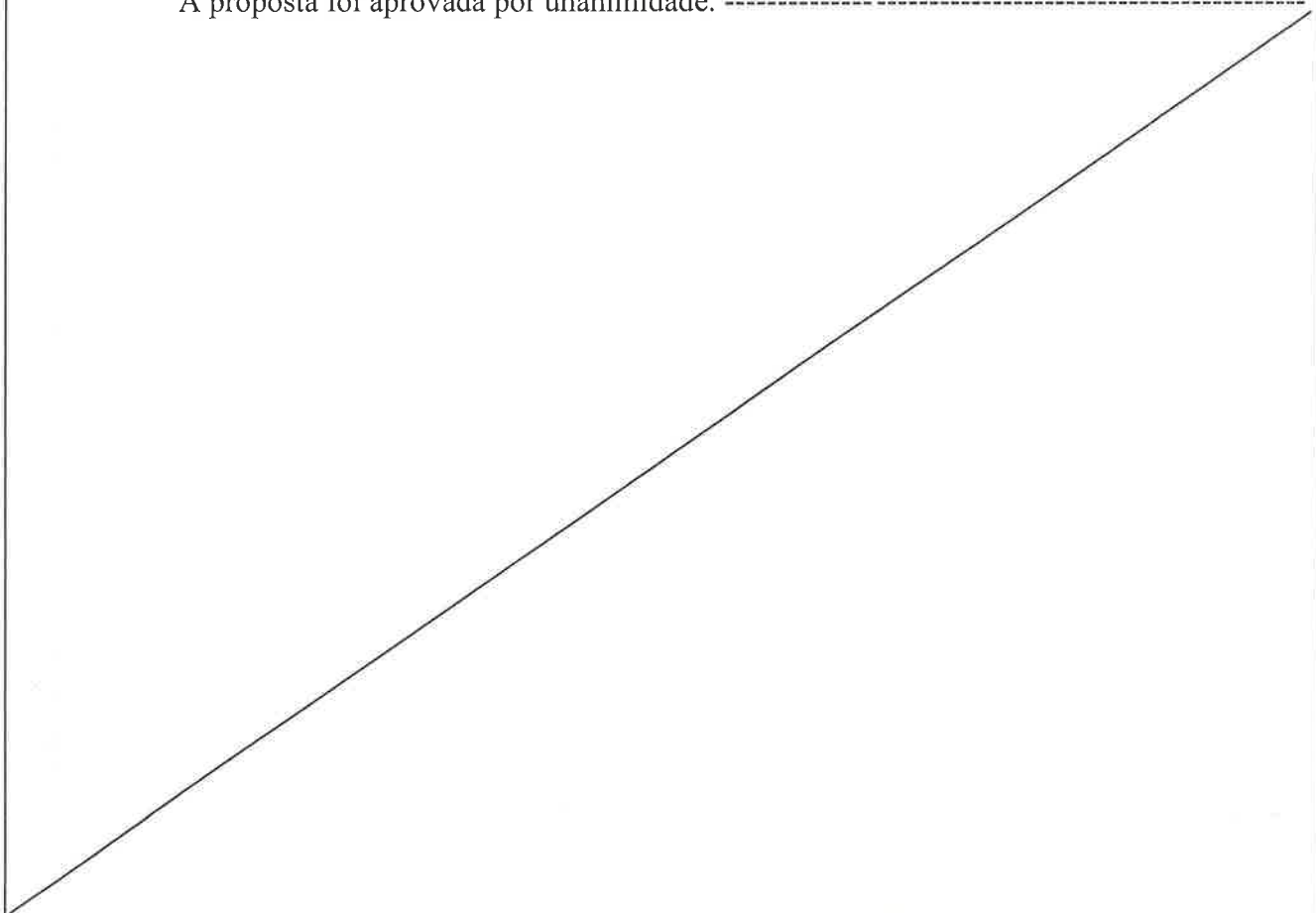


5. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO EDIFÍCIO DE PASSAGEIROS (ID9429), PARQUE DE ESTACIONAMENTO E TERRENOS CONTÍGUOS À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE VILA DAS AVES - 1.º ADITAMENTO,-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e oito de outubro findo, registada com o número dez mil setecentos e noventa e oito, a remeter minuta do 1.º aditamento ao contrato de subconcessão celebrado em nove de fevereiro de dois mil e dezoito com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., a qual se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a 1.ª alteração ao aludido contrato de subconcessão, nos termos da minuta anexa. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





6. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 2.ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO NÚMERO 73/2020.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de quatro do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil novecentos e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a propor a 2.ª alteração do contrato de prestação de serviços de “Fornecimento de refeições nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, do concelho de Santo Tirso”, celebrado no dia dezassete de julho de dois mil e vinte, e alterado por deliberação da câmara municipal de vinte e três de dezembro último, cujo documento de 1.ª alteração foi celebrado no dia dezassete de janeiro último. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação que consta da referida informação técnica e dos pressupostos da minuta do aditamento ao contrato, deliberasse aprovar a alteração ao mesmo contrato, relativamente ao prazo de vigência do contrato, que passará a vigorar até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte dois ou até à concessão do visto do Tribunal de Contas ao contrato n.º 96/2022, e aos preços unitários das refeições, que passará a ser de: -----

- Preço unitário por almoço – 3,15€ (três euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da faturação; -----

-Preço unitário dos lanches – 0,98€ (noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da faturação. -----

A atualização extraordinária dos preços vigora a partir do dia um de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

O senhor presidente propôs ainda que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do aditamento ao referido contrato, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma. -----



Considerando que o preço global estimado do contrato inicial foi calculado em função do número estimado de refeições a fornecer, verificando-se que o número real de refeições efetivamente fornecidas foi inferior ao estimado, com a presente alteração do preço unitário não há necessidade de proceder ao reforço do valor cabimentado e do compromisso assumido. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----



7. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA AUTARQUIA PARA O NOVO MANDATO DO CONSELHO GERAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de quatro do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil setecentos e oitenta e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a propor a designação dos representantes do município para o novo mandato do Conselho Geral dos Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques e Escola Tomaz Pelayo, com a duração de quatro anos.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, e com a fundamentação constante da aludida informação, deliberasse designar os representantes do município para o novo mandato dos seguintes agrupamentos, com a duração de quatro anos, nos seguintes termos:-----

Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques:-----

- Vereadora responsável pela coordenação da área da educação (atualmente Eng.ª Sílvia Manuela Costa Ferreira Tavares);-----
- Presidente da Junta de Freguesia de Vila das Aves (atualmente Joaquim Ribeiro Faria);
- Dra. Manuela Teixeira da Silva (Chefe da Divisão de Educação).-----

Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo:-----

- Vereadora responsável pela coordenação da área da educação (atualmente Eng.ª Sílvia Manuela Costa Ferreira Tavares);-----
- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães (atualmente Dr. Fernando Jorge Gomes da Silva);-----
- Dra. Manuela Teixeira da Silva (Chefe da Divisão de Educação).-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



8. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA PARÓQUIA DE REBORDÕES - EDIFÍCIO SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS - ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO.-----

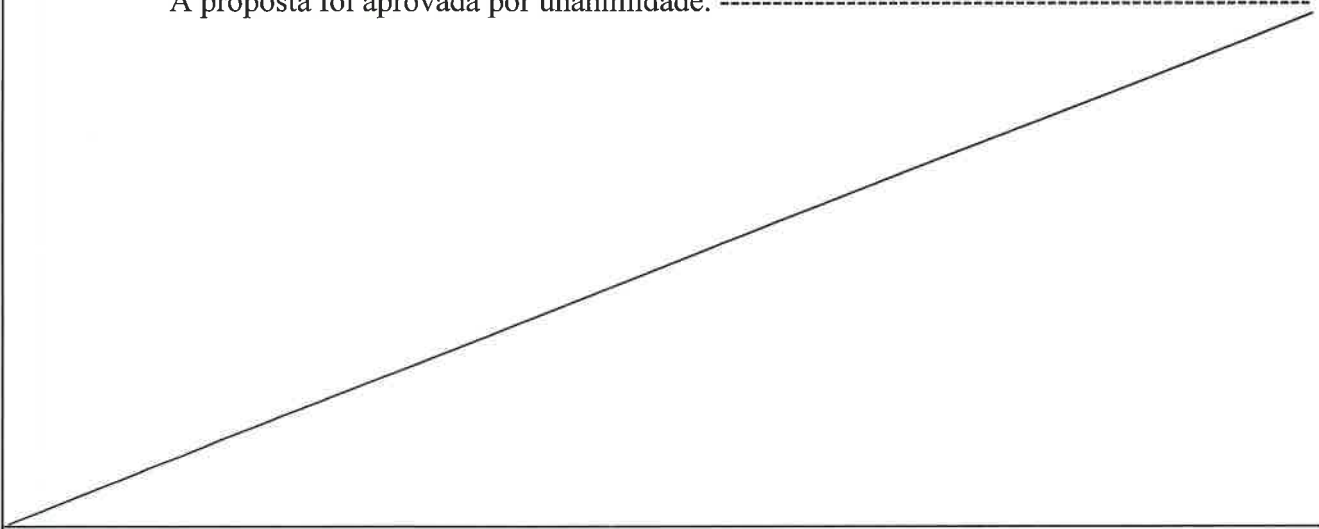
Presente informação de vinte e seis de outubro findo, registada com o número dez mil quinhentos e quarenta e quatro, da Diretora Municipal, designada oficial público para lavrar os contratos cuja formalidade está sujeita a escritura pública ou a documento particular autenticado, a propor a alteração da minuta do contrato de constituição de direito de superfície a favor da Paróquia de S. Tiago de Rebordões, pelas razões constantes da aludida informação. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar as alterações propostas à minuta do contrato de constituição de direito de superfície a favor da Paróquia de S. Tiago de Rebordões, sobre o prédio a seguir identificado: -----

Prédio urbano, constituído por parcela de terreno para construção, com a área de 783 m² (setecentos e oitenta e três metros quadrados), sito no lugar da Lage da Igreja, freguesia de Rebordões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 1361 (mil trezentos e sessenta e um) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1860 (mil oitocentos e sessenta). -----

Anexa-se a versão consolidada da minuta do aludido contrato, com as alterações propostas, à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





9. PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE VILA DAS AVES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NA CAPELA DE SANTO ANDRÉ.-----

Presente officio de dezassete de março último, registado com o número cinco mil trezentos e vinte e dois, da Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de conservação na Capela de Santo André, cuja estimativa orçamental é de 3.000,00€ (três mil euros), com IVA incluído. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de quatro do corrente mês de novembro, registada com o número dois mil setecentos e cinquenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, da qual consta que, atendendo à natureza e volume dos trabalhos a executar, o orçamento apresentado é aceitável.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município;-----

Considerando que a capela de Santo André de Sobrado, Vila das Aves, data do século XVII, fazendo parte do património histórico e cultural do concelho;-----

Considerando assim que a manutenção e conservação do património existente nas paróquias tem interesse para o município;-----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar.-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para ajudar a custear as despesas com as referidas obras, a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----



A Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia três do corrente mês novembro, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezanove de setembro último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsidio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1976/2022. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 1809/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 2196/2022, de sete do corrente mês de novembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



10. PARÓQUIA DE SANTA EULÁLIA DA PALMEIRA - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA IGREJA MATRIZ - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Presente ofício de quatro de outubro findo, da Paróquia de Santa Eulália da Palmeira, registado com o número vinte e um mil quatrocentos e oitenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de requalificação da Igreja Matriz, cuja estimativa orçamental é de 25.300,00 € (vinte e cinco mil e trezentos euros), mais IVA. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de vinte e quatro de outubro findo, registada com o número dez mil quinhentos e cinquenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, da qual consta que, atendendo à natureza e volume dos trabalhos a executar, o orçamento apresentado é aceitável. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; -----

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade; -----

Considerando que a manutenção e beneficiação do património existente nas paróquias tem interesse para o município; -----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar. -----



Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de Santa Eulália da Palmeira um subsídio no montante de 8.000,00 € (oito mil euros) para ajudar a custear as despesas com as referidas obras, a pagar à medida da execução dos trabalhos. -----

A Paróquia de Santa Eulália da Palmeira tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia oito do corrente mês de novembro, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia trinta de setembro último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1964/2022. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 1802/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 2187/2022, de 04 de novembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



11. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA AMADORES DE PESCA DE VILA DAS AVES (PROCESSO 53/22 – DESPORTO).-----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 53/22, respeitante a pedido da associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves, registado com o número vinte e dois mil seiscentos e quarenta e seis, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número dez mil oitocentos e vinte e seis, de quatro do corrente mês de novembro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia vinte e um de setembro último, válida por seis meses; tem igualmente tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada, na mesma data, pelo município ao sítio institucional na internet da Segurança Social, cuja informação assim obtida tem igualmente a validade de seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme documento junto ao referido processo. -

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando que a associação Amadores de Pesca de Vila das Aves cumpriu as obrigações decorrentes de anteriores contratos-programa de desenvolvimento desportivo celebrados com o município e as demais obrigações previstas no regime jurídico aplicável; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal



delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela associação Amadores de Pesca de Vila das Aves no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1958/2022. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1799/2022, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 2186/2022, de 04 do corrente mês de novembro. ----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



12. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA AST - ASSOCIAÇÃO DE SANTO TIRSO DE FUTSAL (PROCESSO 18/22 – DESPORTO).-----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 18/22, respeitante a pedido da associação denominada AST - Associação de Santo Tirso de Futsal, enviado por email em vinte e oito de março último, registado com o número seis mil cento e vinte e um, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número dez mil oitocentos e vinte e oito, de trinta e um de outubro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada AST - Associação de Santo Tirso de Futsal tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão-2, no dia vinte e dois de setembro último, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e três de outubro findo, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio. -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando que a Associação de Santo Tirso de Futsal cumpriu as obrigações decorrentes de anteriores contratos-programa de desenvolvimento desportivo celebrados com o município e as demais obrigações previstas no regime jurídico aplicável; -----

Handwritten signature in blue ink

Considerando que a identificada associação, embora com sede em Vila Nova de Famalicão, desenvolve atividades no concelho de Santo Tirso;-----

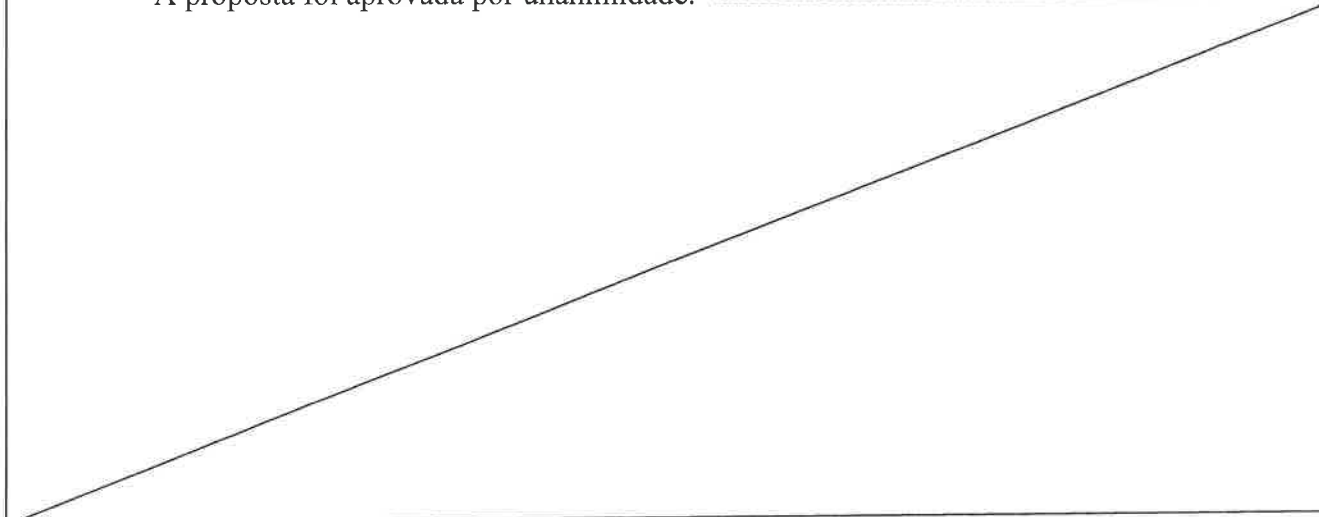
Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00€ (mil euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela associação AST - Associação de Santo Tirso de Futsal no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1961/2022. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1796/2022, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 2184/2022, de 03 de novembro. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**13. REQUERIMENTO DE ANTÓNIO GERMANO PACHECO PEREIRA -
PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO INTERESSE MUNICIPAL (PIM) -
LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES SITUADAS NA ZONA EMPRESARIAL DO ALTO DA
CRUZ.**-----

Presente requerimento de sete de outubro findo, registado com o número vinte e um mil novecentos e sessenta e nove, do promotor António Germano Pacheco Pereira, proprietário de três pavilhões destinados a indústria sítos na Zona Empresarial do Alto da Cruz, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal do projeto relativo à legalização daquelas construções, cujos processos estão a decorrer com os números 239/10 LEDI, 240/10-LEDI e 241/10-LEDI.-----

Do processo consta informação da Divisão Municipal Invest Santo Tirso, de dezoito de outubro findo, registada com o número dez mil trezentos e cinquenta e seis, cujo teor se dá aqui por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O valor das taxas a pagar relativamente às operações urbanísticas em causa é no montante total de 16.785,14 € (dezasseis mil setecentos e oitenta e cinco euros e catorze cêntimos) correspondendo a:-----

Processo 239/10 LEDI-----

- 748,29 € (setecentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), relativamente a Taxa de licença;-----

- 3.041,34 € (três mil e quarenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), relativamente a Taxa Municipal de Urbanização.-----

Processo 240/10 LEDI-----

- 1.437,80 € (mil quatrocentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), relativamente a Taxa de licença;-----

- 8.073,36 € (oito mil e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos), relativamente a Taxa



Municipal de Urbanização; -----

Processo 241/10 LEDI -----

- 748,29 € (setecentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), relativamente a Taxa de licença; -----

- 2.736,06 € (dois mil setecentos e trinta e seis euros e seis cêntimos), relativamente a Taxa Municipal de Urbanização. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação;-----

Consideração que a legalização das construções respeitantes aos identificados processos irá permitir a instalação de novas empresas naqueles pavilhões, com a realização de investimento, aumento de postos de trabalho, dinamização económica do concelho, nomeadamente daquela Zona Empresarial;-----

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TMU), proponho que a câmara municipal delibere reconhecer o especial interesse económico do investimento em causa para o município de Santo Tirso, para efeitos de isenção ou redução das taxas atrás referidas, bem como das taxas que forem devidas pela emissão de autorização de utilização. -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara municipal, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



14. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE AREAL E PARATI LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HOTEL/RESIDÊNCIA SÉNIOR PARA EFEITOS DE UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLO INTEGRADO NA RAN. -----

Presente requerimento da sociedade Areal e Parati, Lda., com sede na Rua do Orgal, n.º 320, concelho de Santo Tirso, de vinte e cinco de julho último, registado com o número dezasseis mil e cinquenta e três, a solicitar que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal do projeto de investimento que vai realizar, que consiste na construção de um equipamento hotel/residência sénior para pessoas idosas e/ou com mobilidade condicionada, num terreno sito na Rua Eduardo Lima Carneiro, Lugar de Fontela, na União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira. -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número dez mil novecentos e vinte e cinco, de três do corrente mês de novembro, bem como pela Divisão de Gestão Urbanística, conforme informação da mesma data, registada com o número dez mil e novecentos, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão Municipal Invest; -----

Considerando que o uso pretendido do solo é admissível para efeitos do enquadramento no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) e artigo 25.º do Decreto-Lei 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN); -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere remeter este assunto para a assembleia municipal com a proposta de reconhecimento do interesse público municipal do projeto em causa, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN – construção de equipamento hotel/residência sénior para pessoas idosas e/ou com mobilidade condicionada. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

15. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE AUGUSTO MOREIRA, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL.-----

Presente requerimento de três de março último, registado com o número quatro mil cento e oitenta e seis, da sociedade Augusto Moreira, Lda, com sede na Rua da Variante, n.º 25, da freguesia União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, a solicitar o reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal (PIM) com efeito na redução de Taxas e Licenças Municipais, TMU e Compensação Urbanística relativas a obras de ampliação de edificação destinada a armazém e indústria (processo 312/99-LEDI). -----

Do processo consta informação da Divisão Municipal Invest Santo Tirso, de dois do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil oitocentos e cinquenta e cinco, cujo teor se dá aqui por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O investimento compreende a compra de um terreno pelo valor de 600.000,00 € (seiscentos mil euros), já realizado, o investimento em obras de construção tem um orçamento de 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros), e o investimento previsto em equipamentos é de 1.000.000,00 € (um milhão de euros) de acordo com as estimativas disponibilizadas pelo requerente. -----

O valor estimado das taxas e compensação urbanística a pagar relativamente às obras em causa, é o seguinte (o valor estimado poderá ser alterado em função de outros elementos que venham a ser apresentados pela requerente, em virtude do processo ainda não se encontrar deferido): -----

- Taxa de Licença – 8.398,89 € (oito mil trezentos e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos); -----

- Taxa Municipal de Urbanização – 70.104,71 € (setenta mil cento e quatro euros e setenta e um cêntimos);-----

- Compensação Urbanística – 76.714,10 € (setenta e seis mil setecentos e catorze mil e dez




cêntimos). -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TMU), e artigo 27.º Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Santo Tirso, deliberasse reconhecer o especial interesse público económico deste investimento para o concelho de Santo Tirso, para efeitos de isenção ou redução de taxas municipais a pagar, incluindo a taxa devida pela emissão de autorização de utilização, bem como para efeitos de compensação urbanística, cujo valor estimado da receita é o atrás referido, sem necessidade de nova deliberação da câmara municipal mesmo que os valores finais da receita sejam superiores. -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e quinze minutos. -----

E para constar se lavrou a presente da ata que tem quarenta e três folhas, apenas utilizadas no anverso e sete documentos anexos (anexo I, relativo ao item três; anexo II, relativo ao item quatro; anexo III, relativo ao item cinco; anexo IV, relativo ao item seis; anexo V, relativo ao item oito; anexo VI, relativo ao item onze; e anexo VII, relativo ao item doze), que eu *Diana Paula Femeins Salgado* funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA. -----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 24/11/2022, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas sete).-----

A Secretária, *Diana Paula Femeins Salgado*